



### TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, 032/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº, 032/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº, 081/2019, Pregão Presencial nº, 044/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº, 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº, 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº, 15.139.581/0001-14, com sede na Av. Ipiranga, nº, 6, Distrito de Lamounier, Cidade Itapeçerica/Mg, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-7145, representada pelo Sr. Gabriel Souki Souza Porto, (sócio administrador), portador da Cédula de Identidade RG nº, MG-10.020.409 e do CPF nº, 078.980.756-41, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº, 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço do litro da gasolina comum, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10, especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos automotores e máquinas de propriedade deste Município.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço dos combustíveis, que vigorarão com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ORIGEM/ DISTRIBUIDOR	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO COM REALINHAMENTO (R\$)
2	Gasolina Comum	ALESAT COMB.	Litro	4,59	4,79
3	Óleo Diesel Comum	ALESAT COMB.	Litro	3,55	3,81
4	Óleo Diesel S10	ALESAT COMB.	Litro	3,66	3,87

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)


**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**


4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 22 de novembro de 2019.

Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
Secretário de Obras e Transportes - Gestor da Ata

  
Representante Legal da Detentora do Registro de Preço  
Gabriel Souki Souza Porto - CPF/MF nº. 078.980.756-41  
Empresa: AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA.-ME  
CNPJ/MF da empresa: 15.139.581/0001-14

Visto:   
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico